



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 304/70 (dezessete e quatro)

ASSUNTO: Transformação de rua projetada em passagem para pedestres.

Homologado.
31/8/70
Heitor

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, resolve:

É transformada no traçado do Plano Diretor em passagem para pedestres a rua projetada que divide o quarteirão formado pela Avenida Padre Caciue, rua Dona Amélia, rua Otávio Dutra e rua Monroe.

Pôrto Alegre, 26 de agosto de 1970.

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

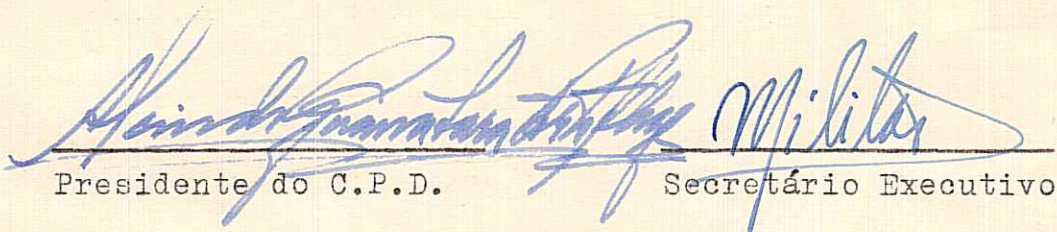
RESOLUÇÃO Nº 304/70

ASSUNTO: Transformação de rua projetada em passagem para pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

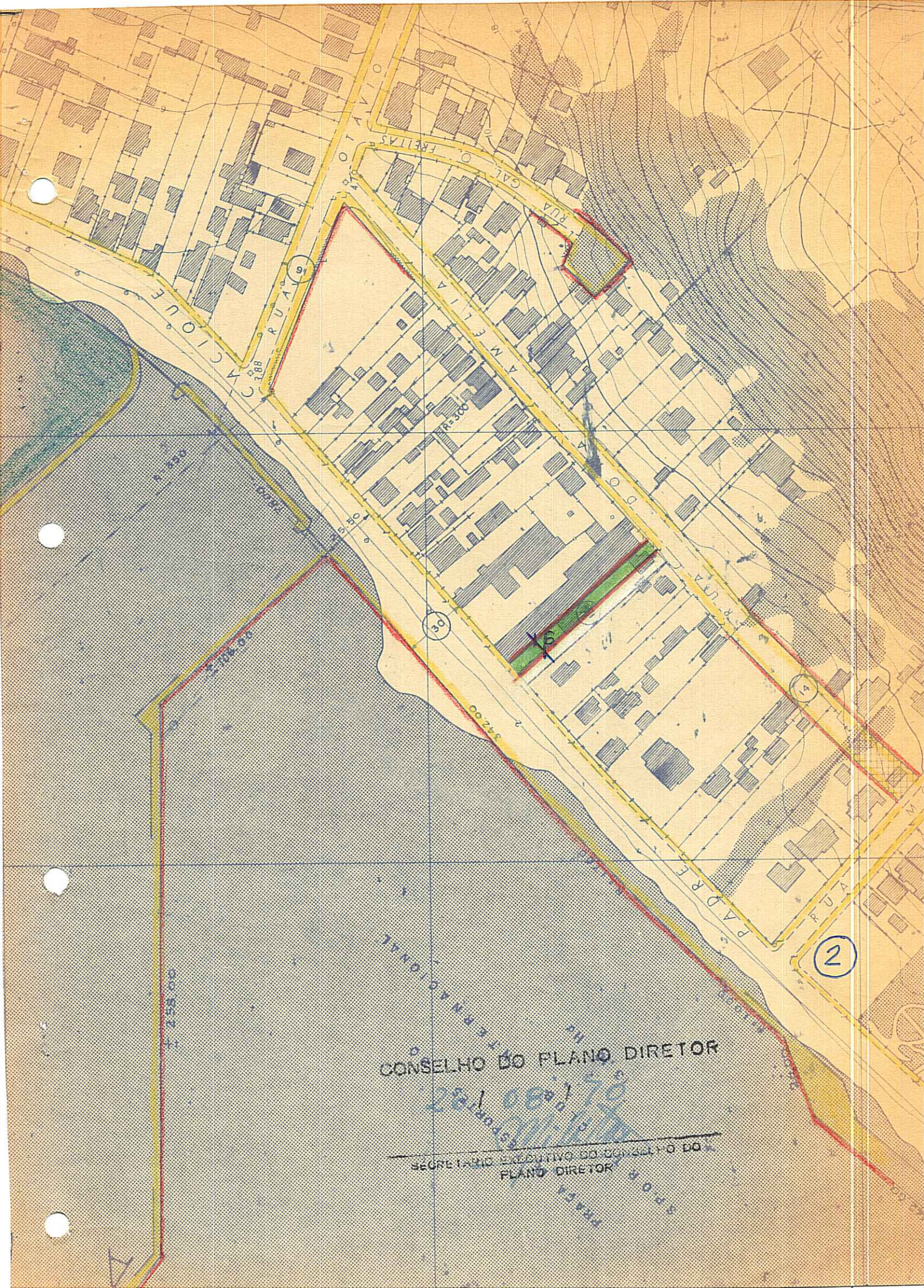
A presente proposição fundamenta-se no fato do traçado do Plano Diretor dar continuidade à rua Dona Amélia até a rua Monroe, oferecendo condições de circulação de veículos através das mesmas, - pelo que a simples passagem de pedestres no quarteirão em foco satisfaz as exigências de circulação locais, conforme configura plantas anexas 1 e 2.

Pôrto Alegre, 26 de agosto de 1970.

 *Air de Foz de Iguaçu Militar*

Presidente do C.P.D.

Secretário Executivo



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

28/08/70
SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

1:250.00

2